



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NONATO & NONATO LTDA

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MARIA OLIVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA ARAUJO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, natural da cidade de Codó - MA, data de nascimento 05/03/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 4187064, expedida por SSP/PI em 20/02/2015 e CPF: nº 079.496.483-41, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na RUA RUI BARBOSA, nº 209, CENTRO, CEP: 65400-000;

**JANAINA NONATO DE SOUSA**, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), EMPRESARIA, natural da cidade de Codó - MA, data de nascimento 04/10/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000089005937, expedida por SESP/MA/MA em 04/05/2018 e CPF: nº 615.739.143-04, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na RUA RUI BARBOSA, nº 209, CENTRO, CEP: 65400-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **NONATO & NONATO LTDA** e usará a expressão **POSTO DEUS E GRANDE II** como nome fantasia.

## CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 2500, SAO PEDRO, Codó - MA, CEP: 65400000.

## CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

## CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIQUÊFEITO DE PETRÓLEO (GLP), 4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 11:26 SOB Nº 21201001150.  
PROTOCOLO: 180418726 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802274167. NIRE: 21201001150.  
NONATO & NONATO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NONATO & NONATO LTDA

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes  
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás líquidofeito de petróleo (GLP)

## CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA OLIVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA ARAUJO	2000	2.000,00	1,00
JANAINA NONATO DE SOUSA	198000	198.000,00	99,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

## CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Declaro que o Documento Confere  
com o Original - CPE  
Rubrica ou Assinatura

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 11:26 SOB Nº 21201001150.  
PROTOCOLO: 180418726 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802274167. NIRE: 21201001150.  
NONATO & NONATO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2 DE 20

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NONATO & NONATO LTDA

PÁGINA 3/4



## CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **JANAINA NONATO DE SOUSA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

## CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

## CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Declaro que este documento Confere com o Original - CPT*  
*Rubrica da Assinatura*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 11:26 SOB Nº 21201001150.  
PROTOCOLO: 180418726 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802274167. NIRE: 21201001150.  
NONATO & NONATO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NONATO & NONATO LTDA



PÁGINA 4/4

## CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

## CLÁUSULA XV - FORO

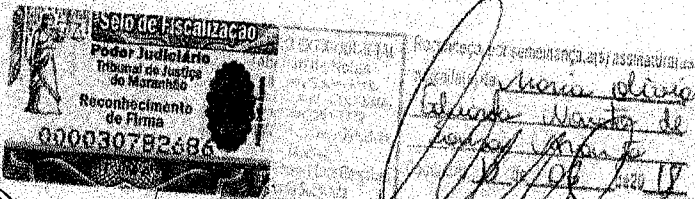
Fica eleito o Foro da Comarca de Codó - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Codó - MA, 07 de junho de 2018

*Maria Olívia Eduarda N. de Sousa Araujo*  
MARIA OLÍVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA  
ARAUJO  
Sócio

*Janaina Nonato de Sousa*  
JANAINA NONATO DE SOUSA  
Sócio/Administrador



*Carlos Magno da Veiga Gonçalves*  
Carlos Magno da Veiga Gonçalves  
Tributário



*Carlos Magno da Veiga Gonçalves*  
Carlos Magno da Veiga Gonçalves  
Tributário

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 11:26 SOB Nº 21201001150.  
PROTOCOLO: 180418726 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802274167. NIRE: 21201001150.  
NONATO & NONATO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"NONATO & NONATO LTDA"**

**MARIA OLIVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA ARAUJO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 05/03/2000, natural de Codó - MA, portadora do documento de identidade RG nº 4187064, expedida por SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 079.496.483-41. Neste ato representado pela procuradora **JANAINA NONATO DE SOUSA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 04/10/1979, natural de Codó - MA, portadora do documento de identidade RG nº 0000089005937, expedida por SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 615.739.143-04, ambas residentes e domiciliadas na cidade de Codó - MA, na Rua Rui Barbosa nº 209, Bairro Centro, CEP 65.400-000.

**JANAINA NONATO DE SOUSA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 04/10/1979, natural de Codó - MA, portadora do documento de identidade RG nº 0000089005937, expedida por SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 615.739.143-04, residente e domiciliada na cidade de Codó - MA, na Rua Rui Barbosa nº 209, Bairro Centro, CEP 65.400-000.

Únicas sócias da sociedade empresarial **NONATO & NONATO LTDA**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 2500, Bairro São Pedro, Codó - MA, CEP 65.400-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21201001150 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.678.673/0001-66, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**PRIMEIRA** - O Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica por este ato aumentado para 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). O aumento no valor de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do País, e face as alterações, fica com a seguinte configuração:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
<b>MARIA OLIVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA ARAUJO</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500,00</b>
<b>JANAINA NONATO DE SOUSA</b>	<b>940.500</b>	<b>940.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>950.000</b>	<b>950.000,00</b>

**SEGUNDA** - Ficam inalteradas todas as cláusulas do contrato primitivo que não foram atingidas pelo presente instrumento.

Em face das alterações a cima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA "NONATO & NONATO LTDA"**

*M*  
*mar*  
*A*  
*AB*



**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial **NONATO & NONATO LTDA**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 2500, Bairro São Pedro, Codó - MA, CEP 65.400-000, e utiliza a expressão **POSTO DEUS E GRANDE II**, como nome fantasia.

**SEGUNDA** - O Capital Social é R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme configuração abaixo:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)
<b>MARIA OLIVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA ARAUJO</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500,00</b>
<b>JANAINA NONATO DE SOUSA</b>	<b>940.500</b>	<b>940.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>950.000</b>	<b>950.000,00</b>

**TERCEIRA** - O objeto da sociedade é: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp), comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a **JANAINA NONATO DE SOUSA** com os poderes e atribuições de abertura/movimentação bancárias, constituição de procuradores, representar junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

M  
A  
MPR  
J  
A  
A



**NONA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por qualquer um dos sócios.

**DÉCIMA** - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

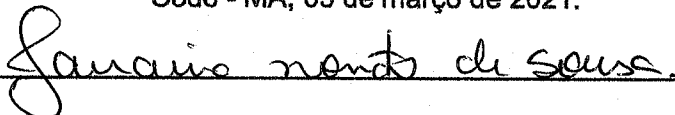
**DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, os valores dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

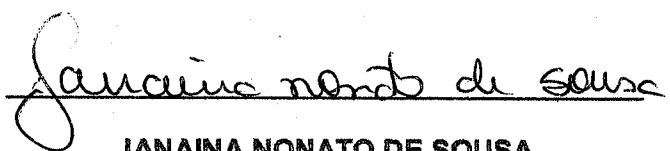
**DECIMA TERCEIRA** - Fica desde já eleito o foro da cidade de Codó, Estado do Maranhão, como competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste acordo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (Uma) via, para um só efeito.

Codó - MA, 05 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_

**MARIA OLIVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA ARAUJO**

**Sócia/Representada por: JANAINA NONATO DE SOUSA**

  
\_\_\_\_\_

**JANAINA NONATO DE SOUSA**

copiado



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NONATO & NONATO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61573914304	JANAINA NONATO DE SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 12:49 SOB Nº 20210343575.  
PROTOCOLO: 210343575 DE 09/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101561707. CNPJ DA SEDE: 30678673000166.  
NIRE: 21201001150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2021.  
NONATO & NONATO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and initials]*  
08 DE 20



# PROCURAÇÃO



A Empresa **NONATO E NONATO LTDA**, CNPJ nº 30.678.673./0001-66, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 2500- São Pedro -Codó/MA, neste ato representada pelas (s) Sra.(s) Janaina Nonato de Sousa, socia Administradora (proprietária), portadora do CPF nº 615.739.143-04, RG nº0000.89005937-SSP/Abrasileira, divorciada, empresária, residente na Rua Rui Barbosa, nº209, centro – CEP:65.400-000-CODO/MA e Maria Oliveira Nonato de Sousa Araújo, portadora do CPF nº079.496.483-41, RG nº4187064-SSP/PI, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Rui Barbosa, nº209, Centro – CEP:65.400-000-Codo/MA.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o senhor **Ademilton de Sousa Cruz**, portador do CPF nº006.017.913-98, RG nº017297502001-3-SSP/MA, brasileiro, solteiro, gerente comercial, residente na Rua Joao Pessoa, nº2236, centro -CEP:65.400-000-Codo/ma, a quem confere (m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de CODO-MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **pregão presencial Eletrônico**, usado dos recursos, interpor-los, apresentar propostas, lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e em especial, para (si for o caso de apenas em licitações)

Codó/MA, 17 de março de 2021

JANAINA NONATO DE SOUSA

*Janaina nonato de Sousa*

ADEMILTON DE SOUSA CRUZ

*Ademilton de Sousa Cruz*

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
REC FIR0298846LSTJABDK6RKFU19,  
18/03/2021 10:54:18, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): JANAINA NONATO DE SOUSA,  
Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO JUDICIAL  
Pça. Naby Galvão, 19 CODÓ-MA

Francisca Ximenes Lima Gonçalves  
Tabeliã Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo:  
REC FIR0298843UUE2UB4Y9GSS242,  
18/03/2021 10:54:53, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): ADEMILTON DE SOUSA CRUZ,  
Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO JUDICIAL  
Pça. Naby Galvão, 19 CODÓ-MA

Francisca Ximenes Lima Gonçalves  
Tabeliã Substituta

*M*  
*MR*  
*A*  
*MR*  
*MR*

09 DE 20



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000008900593-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2018

NOME JANAINA NONATO DE SOUSA

FILIAÇÃO WILSON NONATO DE SOUSA E. \*\*\*\*\*

NATURALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 04/10/1979

DOC ORIGEM SEP. DIV. - N. 0017062 FLS. 095 LIV. 00037



CPF 615739143-04

LOCAL/MAC/COMP/ANTE ASSINATURA DO DIRETOR VTA-02

P-011 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MA1955366502



CITIVA

ASSINATURA DO TITULAR  
Janaina Nonato de Sousa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

~~Declaro que o Documento Confere com o Original - CPF~~

~~Rubrica ou Assinatura~~

MAR 2020

10 DE 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLÍCIA DEPARTAMENTO



0120063

Maria Olimia Eduarda Mendoto de Souza  
Assis

CARTERA DE IDENTIDADE

Este documento Confere  
Original - CPL  
Rubrica ou Assinatura

MDR  
A  
Bunif



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

4.187.064

DATA DE EMISSÃO

20/02/15

NOME

MARIA OLIVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA  
FILIAÇÃO ARAUJO

JANAÍNA NONATO DE SOUSA  
ANTONIO QUEIROZ ARAUJO FILHO  
NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

05/03/2000

DOC. ORIGEM

CODO-MA

CERT. NASC. 14908 L 157 F 183

CP EXP CODO-MA 19/05/10

TERESINA - PI

079.496.483-4

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Delegado Documento Confere  
Assinatura  
Responsável Assinatura

MPR  
12 DE 20





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CEROAL 017297502001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2016

NOME ADEMILTON DE SOUSA CRUZ

FILIAÇÃO JOSE RAIMUNDO FRANCISCO DA CRUZ E EUNICE ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 06/07/1982

CPF 006017913-98 N. 32117 FIS. 62YS LIV. A 22

ASSINATURA DO TITULAR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

MA85-152776

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0298842RGKB22ELRF8GW53,  
 19/03/2021 09:25:16, Ato: 13.18, Total R\$  
 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP  
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

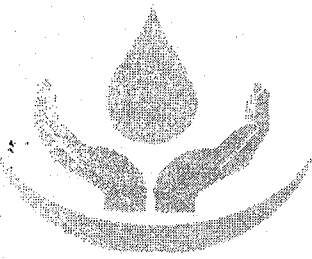


3º OFÍCIO JUDICIAL  
 Pça. Nabuco de Azevedo, 19 CODO-MA  
 Francisca Kimenes Lima Gonçalves  
 Tabelã Substituta

*M*

*marcelo*

*13 DE 20*



# **NONATO & NONATO LTDA**

CNPJ: 30.678.673/0001-66 – INSC. EST.: 12.566.124-0

NOME FANTASIA: POSTO DEUS É GRANDE



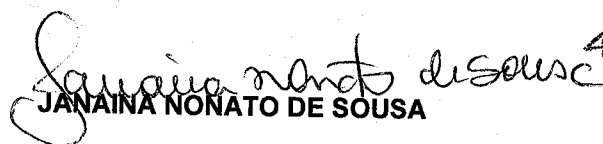
## ANEXO III

### CARTA CREDENCIAL

A Empresa **NONATO & NONATO LTDA**, CNPJ nº **30.678.673/0001-66**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 2500 – São Pedro – Codó/MA, neste ato representada pela(s) Sra(s) Janaina Nonato de Sousa, sócia Administradora (proprietária), portadora do CPF nº 615.739.143-04, RG nº 0000089005937-SSP/MA, brasileira, divorciada, empresaria, residente na Rua Rui Barbosa, nº 209, centro – CEP: 65.400-000 – Codó/MA e Maria Olivia Eduarda Nonato de Sousa Araújo, portadora do CPF nº 079.496.483-41, RG nº 4187064-SSP/PI, brasileira, solteira, estudante, residente na Rua Rui Barbosa, nº 209, centro – CEP: 65.400-000 – Codó/MA.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Ademilton de Sousa Cruz**, portadora do CPF nº 006.017.913-98, RG nº 017297502001-3 - SSP/MA, brasileiro, solteiro, gerente comercial, residente na Rua João Pessoa, nº 2236, centro – CEP: 65.400-000 – Codó/MA, a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de CODÓ-MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar propostas, lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação

Codó/MA, 19 de março de 2021.

  
JANAINA NONATO DE SOUSA

(sócia administradora)

CPF nº 615.739.143-04,

RG nº 0000089005937-SSP/MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR 029884FRQULJBYZ81ZMU45,  
18/03/2021 10:50:37, Ato: 13.17.2,  
Parte(s): JANAINA NONATO DE SOUSA,  
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Pça. Nelson de Azevedo, 1000  
Francisco Kimenes Lima Gonçalves  
tabelião Substituta

Rua Rio Grande do Norte, 2500, SÃO PEDRO

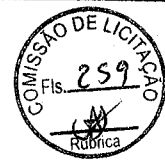
Fone: (86) 981813142/ (99) 3661-1762

Codó-Maranhão - CEP: 65.400-000

14 DE 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
30.678.673/0001-66  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/06/2018

NOME EMPRESARIAL  
NONATO & NONATO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
POSTO DEUS E GRANDE II

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R RIO GRANDE DO NORTE

NÚMERO  
2500

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.400-000

BAIRRO/DISTRITO  
SAO PEDRO

MUNICÍPIO  
CODO

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
POSTODEUSGRANDE2015@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3661-1762

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 13:58:18 (data e hora de Brasília).

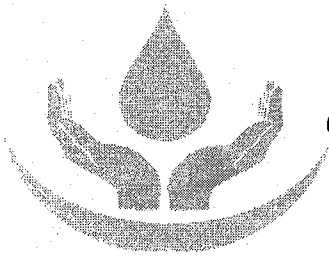
Página: 1/1

*(Assinaturas manuscritas)*

15 DE 20

04/03/2021 13:58





# **NONATO & NONATO LTDA**

**CNPJ: 30.678.673/0001-66 – INSC. EST.: 12.566.124-0**

**NOME FANTASIA: POSTO DEUS É GRANDE**



## **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.

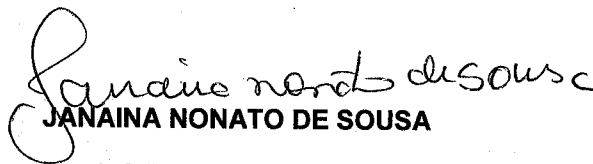
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de CODÓ

Prezado Senhor,

A Empresa **NONATO & NONATO LTDA**, CNPJ nº **30.678.673/0001-66**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 2500 – São Pedro – Codó/MA, neste ato representada pela Sra. Janaina Nonato de Sousa, sócia Administradora (proprietária), portadora do CPF nº 615.739.143-04, RG nº 0000089005937-SSP/MA, brasileira, divorciada, empresaria, residente na Rua Rui Barbosa, nº 209, centro – CEP: 65.400-000 – Codó/MA DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do “envelope nº02”, sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Codó/MA, 19 de março de 2021.

  
**JANAINA NONATO DE SOUSA**

(sócia administradora)

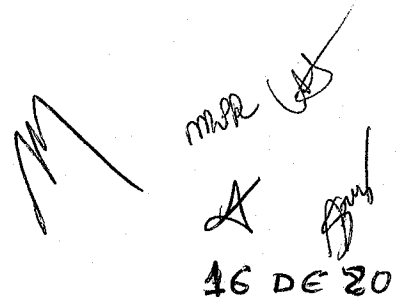
CPF nº 615.739.143-04,

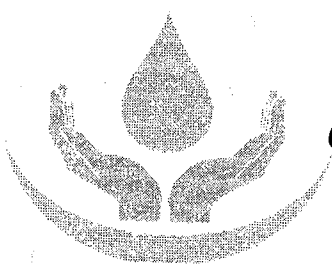
RG nº 0000089005937-SSP/MA

**Rua Rio Grande do Norte, 2500, SÃO PEDRO**

**Fone: (86) 981813142/ (99) 3661-1762**

**Codó-Maranhão - CEP: 65.400-000**

  
M  
MMA  
A  
46 DE 20



# **NONATO & NONATO LTDA**

CNPJ: 30.678.673/0001-66 – INSC. EST.: 12.566.124-0

NOME FANTASIA: POSTO DEUS É GRANDE



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Senhor Pregoeiro

Prefeitura Municipal de CODÓ

Prezado Senhor,

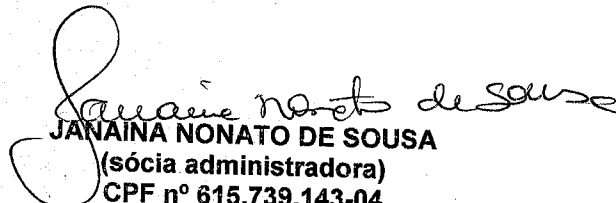
A Empresa **NONATO & NONATO LTDA**, CNPJ nº **30.678.673/0001-66**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 2500 – São Pedro – Codó/MA, neste ato representada pela Sra. Janaina Nonato de Sousa, sócia Administradora (proprietária), portadora do CPF nº 615.739.143-04, RG nº 0000089005937-SSP/MA, brasileira, divorciada, empresária, residente na Rua Rui Barbosa, nº 209, centro – CEP: 65.400-000 – Codó/MA, declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Codó/MA, 19 de março de 2021.

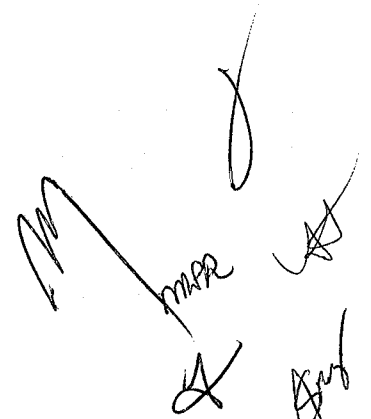
  
JANAINA NONATO DE SOUSA  
(sócia administradora)  
CPF nº 615.739.143-04  
RG nº 0000089005937-SSP/MA

### OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL**, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante**, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas;
- **Outro documento equivalente.**

Rua Rio Grande do Norte, 2500, SÃO PEDRO  
Fone: (86) 981813142/ (99) 3661-1762  
Codó-Maranhão - CEP: 65.400-000

  
17 DE 20



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>NONATO &amp; NONATO LTDA</b>		Protocolo: MAC2101062894			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201001150	CNPJ 30.678.673/0001-66	Data de Ato Constitutivo 12/06/2018	Início de Atividade 12/06/2018		
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 2500, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP 65400-000					
Objeto Social 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), 4729-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JANAINA NONATO DE SOUSA	CPF/CNPJ 615.739.143-04	Participação no capital R\$ 198.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MARIA OLIVIA EDUARDA NONATO DE SOUSA ARAUJO	CPF/CNPJ 079.496.483-41	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JANAINA NONATO DE SOUSA	CPF 615.739.143-04	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 24/02/2021	Número 20210285281	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2021, às 16:44:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PGGTJEM.



MAC2101062894

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

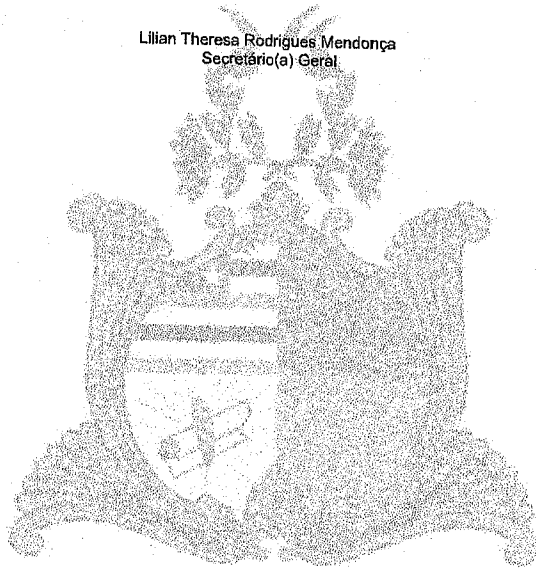
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NONATO & NONATO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101062925	
NIRE 21201001150 CNPJ 30.678.673/0001-66		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO GRANDE DO NORTE, Nº 2500, xxxxx, SAO PEDRO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210285281	24/02/2021	BALANCO
090	20180418726	12/06/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201001150	12/06/2018	CONTRATO

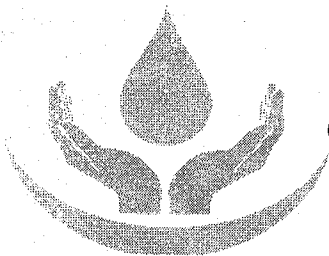
Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/02/2021, às 16:44:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGE2QJHB.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



M  
MAR  
1 de 1  
19 DE 20



# **NONATO & NONATO LTDA**

**CNPJ: 30.678.673/0001-66 – INSC. EST.: 12.566.124-0**

**NOME FANTASIA: POSTO DEUS É GRANDE**



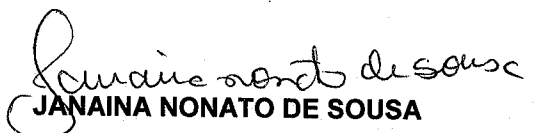
## **ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.**

Prezado Senhor,

A Empresa **NONATO & NONATO LTDA**, CNPJ nº **30.678.673/0001-66**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 2500 – São Pedro – Codó/MA, neste ato representada pela Sra. Janaina Nonato de Sousa, sócia Administradora (proprietária), portadora do CPF nº 615.739.143-04, RG nº 0000089005937-SSP/MA, brasileira, divorciada, empresaria, residente na Rua Rui Barbosa, nº 209, centro – CEP: 65.400-000 – Codó/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Codó/MA, 19 de março de 2021.

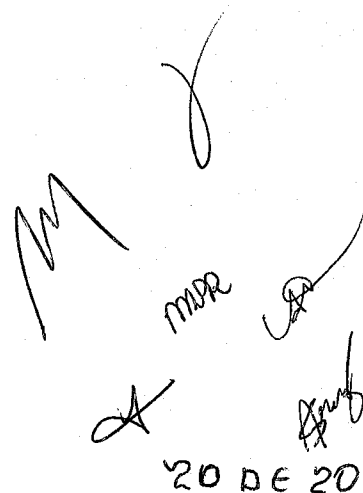
  
**JANAINA NONATO DE SOUSA**

**(sócia administradora)**

**CPF nº 615.739.143-04,**

**RG nº 0000089005937-SSP/MA**

**Rua Rio Grande do Norte, 2500, SÃO PEDRO**  
**Fone: (86) 981813142/ (99) 3661-1762**  
**Codó-Maranhão - CEP: 65.400-000**

  
M  
MUR  
A  
20 DE 20



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.678.673/0001-66 Inscrição Estadual: 12.566124-0

Razão Social: NONATO & NONATO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 2500 Complemento:

Bairro: SAO PEDRO

Município: CODO UF: MA

CEP: 65400000 DDD: Telefone: 36611762

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/07/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 12/06/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/02/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Handwritten signatures and date: 21 DE 21

**ALTERAÇÃO Nº02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL SÃO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI**



**ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/01/1981 em São Luis-MA, portador do RG-795372973 SSP/MA e CPF – 644.864.603-59, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, 2.200, condomínio Jacuma 2, casa 13, Bom Jardim Turu, São Luís MA, CEP- 65066320, único titular da firma **SÃO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI**, com sede na Avenida Duque de Caxias Nº 2915 Letra B Bairro São Sebastião Codó-MA, CEP 65.400-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE-21600106010 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.060.364/0001-16, resolvem assim alterar a empresa individual de responsabilidade limitada e o faz agora mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica criada a filial de nº 01 localizada Avenida Antonio Pereira Aragao Nº 649 Letra B, Centro São Mateus do Maranhão-MA CEP- 65.470-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas, fica de comum acordo eleito o foro da comarca de Codó- MA, para solução de problemas oriundos do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Codó - MA, 30 de setembro de 2020

**ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO**  
*Titular da empresa*

  
MMP

03/14





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64486460359	ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO

*Handwritten signatures and initials:*  
AA  
M  
msa  
Amg  
[Signature]

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 15:57 SOB Nº 21900338269.  
PROTOCOLO: 200820478 DE 30/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004659775. CNPJ DA SEDE: 33060364000116.  
NIRE: 21600106010. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.  
SAO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

02

**ALTERAÇÃO Nº01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL SÃO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI**



**ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/01/1981 em São Luis-MA, portador do RG-795372973 SSP/MA e CPF - 644.864.603-59, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, 2.200, condomínio Jacuma 2, casa 13, Bom Jardim Turu, São Luís MA, CEP- 65066320, único titular da firma **SÃO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI**, com sede na Avenida Duque de Caxias Nº 2915 Letra B Bairro São Sebastião Codó-MA, CEP 65.400-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE-21600106010 em 18/03/2019 e inscrita no CNPJ sob o nº 33.060.364/0001-16, resolvem assim alterar a empresa individual de responsabilidade limitada e o faz agora mediante as cláusulas seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A atividade que era de:

- 47.31-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

e passa a ser:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas, fica de comum acordo eleito o foro da comarca de Codó- MA, para solução de problemas oriundos do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Codó - MA, 07 de julho de 2020

**ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO**  
Titular da empresa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

03/04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64486460359	ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 14:51 SOB Nº 20200482408.  
PROTOCOLO: 200482408 DE 07/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002819520. NIRE: 21600106010.  
SAO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL SÃO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI**



Pelo presente instrumento particular **ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/01/1981 em São Luis-MA, portador do RG-795372973 SSP/MA e CPF - 644.864.603-59, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, 2.200, condomínio Jacuma 2, casa 13, Bom Jardim Turu, São Luis MA, CEP- 65066320 resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei n.º 10.406/02, alterada pela lei n.º12.441 de 11 de julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de: **SÃO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI**, e terá o nome de fantasia: **POSTO SÃO JORGE**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem sede à Avenida Duque de Caxias Nº 2915 Letra B Bairro São Sebastião Codó-MA, CEP 65.400-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa terá por objeto a:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes**
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**

**CLÁUSULA QUARTA**

O Prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o que será integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular.

**CLÁUSULA SEXTA**

A empresa será administrada por seu titular o Sr. **ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**CLÁUSULA SETIMA**

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 14:17 SOB Nº 21600106010.  
PROTOCOLO: 190247819 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901199013. NIRE: 21600106010.  
SÃO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL POSTO SÃO JORGE EIRELI**



**CLÁUSULA OITAVA**

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA**

A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.



Codó - MA, 13 de Março de 2019

**ARTHUR JORGE ALVES MONTEIRO**  
Titular da empresa

Administrador da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 14:17 SOB Nº 21600106010.  
PROTOCOLO: 190247819 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901199013. NIRE: 21600106010.  
SAO JORGE COMBUSTIVEIS EIRELI

Lilian Theresz Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.espressafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos locais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials: AA, J, ST, B, MMR, and a large scribble.